

Câmara Municipal - Deliberação de 27/07/2015

-----PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO/CEDÊNCIA DAS VIATURAS MUNICIPAIS PESADAS DE PASSAGEIROS-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 101, de 2015/07/23, do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, que se transcreve: "No seguimento da deliberação de Câmara Municipal de um de julho de 2015, na qualidade de Responsável pela Direção do procedimento de alteração do Regulamento de Utilização / Cedência das viaturas Municipais Pesadas de Passageiros, após se ter dado cumprimento ao disposto no artº 98º do Código do Procedimento Administrativo e recolhidos os contributos dos respetivos Serviços, submete-se para apreciação da Câmara Municipal o projeto de Regulamento de Utilização / Cedência das viaturas Municipais pesadas de passageiros". -----

-----Sobre o projeto de Regulamento em apreço o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** referiu que o constante n.º 6 do art.º 6.º está contrário ao estatuído nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 1 do art.º 34.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/09 e que deve, por isso, ser conformado com tal normativo bem como todo o articulado que o contrariar, designadamente o n.º 9, do art.º 6.º e n.º 2 do art.º 11.º-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de Regulamento de Utilização/Cedência das Viaturas Municipais Pesadas de Passageiros, com as alterações apresentadas pelo Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz e submetê-lo a audiência dos interessados. Este projeto é aqui dado como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo, devidamente rubricado pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----